



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 24/08/2024

## AUTORIZAÇÃO N.º 095/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**, CNPJ N.º [REDACTED]92.[REDACTED]7/00[REDACTED], a execução de serviços de desassoreamento de resíduos sedimentares de várzea, que se depositam no Berço do flutuante intermediário da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - **IP4 de Alvarães**, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.015352/2023-11.

- As áreas destinadas ao material removido deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ainda ser encaminhado a esse IPAAM registro de destinação dos mesmos.

**Validade : 180 dias**

**Manaus,**

**21 AGO 2024**

**Rosa Mariette Oliveira Geissler**  
Diretora Técnica

**Juliano Marcos Valente de Souza**  
Diretor Presidente